



PORTARIA Nº 017/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **JOSÉ MARIA GOMES** (Vereador), Matrícula 78-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para cumprir agenda de vereador e discutir assuntos de interesse do município de Cerro Corá/RN, comparecendo à sede da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), na Praça Augusto Severo, 302, Ribeira; da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, na Praça Sete de Setembro, 120 Cidade Alta e; do Departamento Nacional de Obras Contrás as Secas, na Esplanada Silva Jardim - Rocas, todos localizados no município de Natal/RN, no dia 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 10 de fevereiro de 2025.


Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2099

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



PORTARIA Nº 017/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **JOSÉ MARIA GOMES** (Vereador), Matrícula 78-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para cumprir agenda de vereador e discutir assuntos de interesse do município de Cerro Corá/RN, comparecendo à sede da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), na Praça Augusto Severo, 302, Ribeira; da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, na Praça Sete de Setembro, 120 Cidade Alta e; do Departamento Nacional de Obras Contrás as Secas, na Esplanada Silva Jardim - Rocas, todos localizados no município de Natal/RN, no dia 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 10 de fevereiro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomas Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 61466222